



ESTADO DE SANTA CATARINA

**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA
PÚBLICA**

6º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR

BOLETIM Nr 32/2025

(Fl 195 do BI 32 de 14 de agosto de 2025)

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
6º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR
BOLETIM INTERNO

Nr 32/2025

Quartel em Chapecó, 14 de agosto de 2025.

(QUINTA-FEIRA)

Publico para conhecimento e devida execução o seguinte:

1ª PARTE – SERVIÇOS DIÁRIOS

Cmt de Área do 6º BBM

08/08/2025	0800h-2000h	Sexta-Feira	1º Ten BM Mtcl 934068-8 Andre Alexei Germanovix
09/08/2025	0800h-2000h	Sábado	Cap BM Mtcl 927344-1 Ramon Philippy Coelho
10/08/2025	0800h-2000h	Domingo	Cap BM Mtcl 933679-6 Thiago da Silva
11/08/2025	0800h-2000h	Segunda-Feira	1º Ten BM Mtcl 927666-1 Miguel Moraes Gomes
12/08/2025	0800h-2000h	Terça-Feira	1º Ten BM Mtcl 927735-8 Jackson Luis Kreutz
13/08/2025	0800h-2000h	Quarta-Feira	1º Ten BM Mtcl 931754-6 Tiago Lucian de Oliveira
14/08/2025	0800h-2000h	Quinta-Feira	1º Ten BM Mtcl 988779-2 Robson Fermiano Barbosa Silva

2ª PARTE – INSTRUÇÃO

Sem Alteração

3ª PARTE – ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

PORTARIA Nº 08/2025/6ºBBM de 08 de agosto de 2025.

Designação de Encarregado para Proceder Processo Administrativo

O COMANDANTE DO 6º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º. **Instaurar** o Processo administrativo nº 02/2025, a fim de apurar a existência de nexo causal entre o acidente envolvendo a Bombeira Comunitária CLAUDETE MARTIN BERNER NASCIMENTO, no dia 01/08/2025, e o serviço

(Fl 196 do BI 32 de 14 de agosto de 2025)

voluntário no CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA, para fins de pagamento de auxílio-ressarcimento.

Art. 2º. **Designar** o 3º Sgt BM Mtcl 929130-0 Alexandre Witkoski Ávila, como encarregado, delegando-lhe as atribuições administrativas que me compete.

Art. 3º. **Conceder** o prazo de 15 dias, a contar do recebimento desta Portaria.

PORTARIA Nº 09/2025/6ºBBM de 12 de agosto de 2025.

Designação de Encarregado para Proceder Processo Administrativo

O COMANDANTE DO 6º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º. **Instaurar** o Processo administrativo nº 03/2025, a fim de apurar a existência de nexos causal entre o acidente envolvendo a Bombeira Comunitária SILVIANA DE QUADROS, no dia 12/05/2025, e o serviço voluntário no CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA, para fins de pagamento de auxílio-ressarcimento.

Art. 2º. **Designar** o 1º Ten BM Mtcl 929281-0 Aguiar Junior Carlesso Meneghetti, como encarregado, delegando-lhe as atribuições administrativas que me compete.

Art. 3º. **Conceder** o prazo de 15 dias, a contar do recebimento desta Portaria.

I – ALTERAÇÃO DE OFICIAIS

Sem Alteração

II – ALTERAÇÃO DE SUBTENENTES E SARGENTOS

LICENÇA ESPECIAL: CONCESSÃO

Referência: Processo CBMSC 00017883/2025

Considerando a solicitação contida no Ofício Nº 736-25-6ºBBM, do 3º Sgt BM Mtcl 927080-9 Lucio Cezar Gallon, o qual solicita 30 dias de Licença Especial, a contar de 1º de setembro de 2025, referente ao 1º mês do 2º quinquênio do período aquisitivo de 22/04/2009 a 21/04/2014;

Considerando o despacho do Maj BM João Rudini Sturm, Comandante da 2ª/6ºBBM - Pinhalzinho, o qual opina pelo parecer favorável;

Dou o seguinte despacho:

1. Defiro;
2. Inserir no SIGRH;
3. Publicar em BI;

(Fl 197 do BI 32 de 14 de agosto de 2025)

4. Arquivar.

III – ALTERAÇÃO DE CABOS E SOLDADOS

AFASTAMENTO: LICENÇA PATERNIDADE

Concedido ao Sd BM Mtcl 719750-0 Joel Anton, do 1º/1ª/6ºBBM - Chapecó, 15 dias de licença paternidade, a contar de 09 de agosto de 2025, em virtude do nascimento de seu filho Vicente Anton, conforme certidão de nascimento Nr. 104257 01 55 2025 1 00382 041 0163329 71.

FÉRIAS: ALTERAÇÃO

Referência: Processo CBMSC 00018039/2025

Na solicitação contida no Ofício Nº 752-25-6ºBBM, de alteração de férias do Sd Mtcl 691656-2 Igor Dassow Siqueira, que está programado para Setembro de 2025 com o Cb BM Mtcl 660036-0 Anderson André Scholz, programado para Dezembro de 2025, dou o seguinte despacho:

1. Defiro a troca de férias;
2. Inserir no SIGRH;
3. Publicar em BI;
4. Arquivar.

4ª PARTE – JUSTIÇA E DISCIPLINA

Sem Alteração

Ten Cel BM DIEGO MACIEL SERAFIM

Comandante do 6ºBBM
(ASSINADO DIGITALMENTE)